Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 1992

Concedendo Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Kazumi Otsubo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 17 de agosto de 1992, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. Kazumi Otsubo o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE AGOSTO DE 1992.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário